



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão e Inovação

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 872/2025/MGI

À Senhora
IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
Secretária-Executiva
Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 9º andar
70043-900 - Brasília - DF
se@agro.gov.br

Assunto: Inclusão necessária de dados no Sistema Contratos.gov.br para contratos com dedicação exclusiva de mão de obra.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19973.006608/2025-35.

Senhora Secretária-Executiva;

1. No contexto das ações voltadas à modernização da gestão contratual no âmbito da Administração Pública Federal, esta Secretaria de Gestão e Inovação (Seges), vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), informa a implementação de novos campos obrigatórios no Sistema Contratos.gov.br, aplicáveis a contratos que envolvam prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.
2. A medida tem como objetivo qualificar os registros contratuais, permitindo maior precisão no planejamento, na execução e no monitoramento de políticas públicas, com base em dados objetivos sobre a terceirização no setor público. Os novos campos exigem a inserção do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) e da quantidade de postos por ocupação, contribuindo para a melhoria da análise contratual e para a formulação de ações de inclusão e valorização do trabalho.
3. Complementarmente, as informações permitirão ao sistema calcular o número mínimo de vagas destinadas a mulheres em situação de violência doméstica, nos termos do Decreto nº 11.430, de 18 de março de 2024, sempre que aplicável.
4. Ressalta-se que os novos campos são obrigatórios para todos os contratos registrados a partir da data de implementação da funcionalidade, bem como para contratos vigentes, que deverão ser atualizados até o próximo dia **30 de maio de 2025**. O não preenchimento impedirá o registro de novos termos contratuais, como prorrogações, reajustes ou rescisões. Mesmo após o referido prazo, será imprescindível a atualização do cadastro contratual para viabilizar o registro de qualquer novo termo, independentemente de sua natureza.
5. Para a atualização dos contratos no sistema, orienta-se seguir os seguintes passos:

- 1) Acesse o módulo *Gestão Contratual*.
- 2) Vá até *Contratos > Pesquisar o contrato desejado*.
- 3) Clique em *Ações Mais > Instrumento Inicial > Editar*.
- 4) Na aba *Características do Contrato*, siga os procedimentos:
 - a. Responda à pergunta: "Dedicação Exclusiva de Mão de Obra?"
 - b. Se a resposta for *Sim*, será exibida a pergunta: "Aplicável o Decreto 11.430/2023 à contratação?" — responda conforme o caso.
 - c. Preencha o campo *Descrição do CBO* e clique em *Pesquisar*.
 - d. Informe o *CBO (Código Brasileiro de Ocupação)* e a *quantidade de Postos*.
 - e. Clique em *Adicionar*.
- 5) Vá até à aba final *Vigência/Valores*.
- 6) Clique em *Salvar e Voltar* para finalizar.

6. A exigência tem por objetivo subsidiar o planejamento, a execução e o monitoramento de políticas públicas com base em dados concretos, contribuindo para a melhoria da gestão e para a promoção da inclusão, proteção e valorização do trabalho no setor público.

7. Para esclarecimentos adicionais sobre as atualizações necessárias nos contratos vigentes, recomenda-se, preferencialmente, a utilização da Central de Atendimento do Governo Federal, acessível em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/central-de-atendimento>. Caso a categoria correspondente à demanda não esteja disponível, orienta-se que as dúvidas sejam encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico seges.delog-cgcon@gestao.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ROBERTO POJO

Secretário de Gestão e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Seara Machado Pojo Rego, Secretário(a)**, em 06/05/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50447763** e o código CRC **575D40AA**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 9º Andar, Sala 942 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70046-900 - Brasília/DF

(61) 2020-5619 - e-mail seges.delog-cgcon@gestao.gov.br - gov.br/gestao

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19973.006608/2025-35. SEI nº 50447763